

CSH
eats
AbM

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do título *de Especialista em Controlo Financeiro*, requeridas pelo licenciado Carlos Manuel Fernandes Plácido, constituído pela Prof. Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado, Diretora da Escola Superior de Gestão, na qualidade de presidente do júri, por delegação de competências através do Despacho nº 1372/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro, pelo Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, pelo Prof. Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, pelo Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito, pelo Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins e pelo Dr. Manuel Puerta da Costa, nomeados pela Presidente do IPCA através do despacho (PR) número vinte e dois de dois mil e dezanove, de vinte e seis de fevereiro. O Prof. Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva participou na reunião via Skype. O Dr. Manuel Puerta da Costa comunicou, via e-mail datado de trinta de abril, a sua indisponibilidade para estar presente na reunião. A reunião teve lugar na Sala de Atos da Escola Superior de Gestão (ESG) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).----



-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri, efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável e questionou os presentes se tinham alguma questão prévia ou necessitavam de algum esclarecimento. -----



-----Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e consideraram, por unanimidade, que o candidato reúne as condições para admissão às provas, no entanto, o trabalho de natureza profissional poderá ser melhorado designadamente no que concerne à parte empírica, podendo o candidato apresentar o trabalho melhorado até ao dia 31 de maio de 2019. Nestes termos, o júri decidiu aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Controlo Financeiro, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional na área de Controlo Financeiro, intitulado “*A utilização de Mecanismo de Controlo Financeiro em empresas Públicas – estudo do caso da Empresa TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M.*” -----



-----O júri deliberou fixar a data de realização da prova que será no próximo dia onze de junho de dois mil e dezanove. As provas terão início pelas catorze horas, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----





-----O júri deliberou nomear o Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito e o Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. O júri deliberou, ainda, nomear o Prof. Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva e o Dr. Manuel Puerta da Costa para a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato, não obstante a possibilidade de participação de todos os membros do júri. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 15 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e discussão do curriculum pelos dois membros do júri designados para o efeito. Cada um dos membros do júri designados disporá de um período máximo de 20 minutos para apreciar e discutir o curriculum profissional do candidato, sendo atribuídos 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.

----- Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 20 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

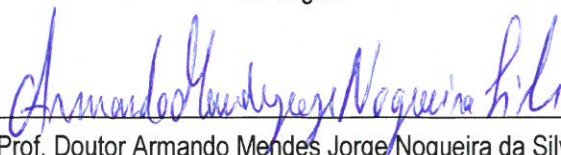
----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por todos os membros do júri, e que vai ser assinada pelos membros presentes e posteriormente pelo membro que esteve na reunião via Skype. -----

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado

Os Vogais



Prof. Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva





Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins



Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues



Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito

Dr. Manuel Puerta da Costa

